



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI N° 16/2013

EMENDA N° 2

Suprime dispositivos do art. 22 do
Projeto de Lei nº 16/2013

Ficam suprimidos os incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX e X do art. 22
do art. 20 do Projeto de Lei nº 016/2013 que têm a seguinte redação:

“Art. 22

*III – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de
alterações legais, daqueles já instituídos;*

*IV – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre imposto
predial e territorial urbano, suas alíquotas, forma de cálculo,
condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com
relação à progressividade desse imposto;”*

[...]

*VI – revisão da legislação do imposto sobre serviços de qualquer
natureza;*

*VII – revisão da legislação do imposto sobre transmissão intervivos e
de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;*

*VIII – revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços
e pelo exercício do poder de polícia;*



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

IX – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

X – revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.”

Sala das Comissões, 4 de junho de 2013.

Vereador CARLINHOS DA BRASILINHA

Vereador ROBINHO DA CRUZ

Vereador CABO CUSTÓDIO

Vereador JOSÉ LÚCIO